VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

SESSÃO REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE DEZEMBRO DE 2023

ATA NÚMERO QUARENTA E UM

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas e dez minutos, teve lugar a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, a qual decorreu no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, Rua General Torres nº 1141, presidida por Albino Pinto de Almeida. Constituíram ainda a Mesa a 1ª Secretária, Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa, e a 2ª Secretária, Dália Miranda Eira. ----------

Estiveram presentes, para além dos mencionados, os(as) seguintes deputados(as) municipais: Agostinho Manuel Moreira de Sousa Santos, Andreia Maria Ferreira Teixeira, Carlos José Pinto Vergueiro, Eduardo Miguel Sabino Guedes Barroco de Melo, João Paulo Rebelo da Silva, Joaquim de Sousa Rocha, Maria de Fátima Alves e Menezes de Figueiredo, Mónica Alexandra da Silva Almeida, Natália Maria Soares Gonçalves, Rui Pedro Fernandes Teixeira, Alcino de Sousa Lopes, Arménio José Pereira da Costa, Carlos Alberto Gonçalves Pinto, Filinto Virgílio dos Ramos Lima, Manuel Joaquim dos Santos Azevedo, Maria José Guerra Gamboa Campos, Ricardo Miguel da Costa Almeida, Serafim da Silva Teixeira, José Fernando Santos Almeida, Carla Maria Rodrigues Costa, Ivone Maria Oliveira de Sá Santos, Joaquim Moreira Barbosa, Paulo José Melo Martins, Luís Miguel Pereira Alves Nogueira, João Emanuel de Gouveia Martins, Nelson de Jesus Martins da Silva, André Araújo Ferreira e Pedro Jorge Ribeiro de Castro Teixeira.----------

Faltaram, justificando a ausência sendo substituídos(as) pelo elemento disponível, os(as) seguintes deputados(as) municipais: Abel Filipe Dias Gonçalves substituído por Jorge Filipe Gomes Pereira, Carla Isabel Argueles Cáceres substituída por Mário Fernandes Gomes, Carlos Alberto Pinto Ribeiro substituído por Bruno Miguel Monteiro Vieira de Oliveira, Jaime da Silva Quintas substituído por Vânia Maria Melo Rocha, Joaquim António Dias Tavares substituído por Manuel Benjamim Leite Soares, Tiago Filipe da Costa Braga substituído por João Pedro Ferreira Martins, Paula Albertina Oliveira Ferreira Baptista substituída por Beatriz Castro Pinto, Jorge Manuel dos Santos Pereira substituído por Alcides do Couto Pereira, Rui de Brito e Cunha Leite de Castro substituído por Gonçalo António Nogueira de Sousa Pinto e Jorge Miguel Félix Pinto Espanhol faltou não tendo sido substituído. ----------

Faltaram, justificando a ausência, sendo substituído(a) nos termos da Lei pelo seu representante legal, os(as) seguintes Presidentes de Junta: Cipriano Manuel Rodrigues Fonseca de Castro substituído por Domingos Martins Oliveira, João Morais de Sousa substituído por Ana Silvina Baptista de Oliveira Almeida, Joaquim

César Ramos Rodrigues substituído por Gil Manuel Camarinha da Costa, Manuel Paulo de Jesus Lopes, Alexandra Mónica Soares Amaro faltou não tendo sido substituída, Filipe da Silva Lopes faltou não tendo sido substituído e Maria Adelina Gomes Guedes Pereira faltou não tendo sido substituída. ----------

Pelo Executivo Camarário, estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues e os(as) Senhores(as) Vereadores(as), Dário Soares Freitas da Silva, José Valentim Pinto Miranda, Elísio Ferreira Pinto, Célia Maria Mendes Correia, Manuel de Oliveira Guedes e Rui Manuel Alves da Rocha Pereira. ----------

Estiveram ausentes, a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal Marina Raquel Lopes Mendes, e os(as) senhores(as) Vereadores(as), José Guilherme Saraiva Oliveira Aguiar, Paula Cristina Martins Carvalhal e José Joaquim Cancela Moura. ----------

Ponto 1 – Público ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia alertou para o facto de estarem inscritos 3 munícipes, feita a chamada e estando presentes apenas 2, deu de seguida a palavra aos mesmos. ----------

Senhor Rui Manuel Castro (União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso), no uso da palavra disse ser trabalhador num agrupamento e era delegado sindical. Disse ter sido transferido do Ministério da Educação para o Município de Vila Nova de Gaia e que tinha tido duas reuniões com o Senhor Presidente da Câmara e que o mesmo lhe tinha garantido que nada mudaria, se manteriam as competências e que a passagem dos funcionários para a Câmara não era do seu agrado, mas sim por obrigação do Governo. Disse nada ter contra o projeto Gaia Aprende+, mas não entendia porque era que as IPSS asseguravam as atividades durante o ano letivo com as CAF e AF e os trabalhadores começaram a desempenhar as funções nessas interrupções, ou seja, trabalhavam para uma IPSS. Disse que nas escolas, nessas interrupções, iria fazer limpezas, desinfestação e manutenção dos espaços escolares de uma forma mais profunda, que é impossível em tempo de aulas, e deixou uma sugestão ao executivo que se as atividades fossem feitas nas escolas e diretamente pela autarquia/agrupamento, estava convencido de que as crianças, famílias e funcionários, ganhavam com isso. Disse não perceber muito bem porque é que entrava a IPSS, se a IPSS fazia as CAF e AF'S, no período da manhã e do final do dia onde está com as crianças, então que continue nas interrupções e que faça com outros funcionários. ----------

Senhor Sérgio Barros (União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso), começou por referir que procurava resposta a uma questão, que por diversas vezes teria colocado à Câmara Municipal de Gaia, quer

na Gaiurb, quer com o Senhor Joaquim Santiago do gabinete do Senhor Vereador Guilherme Aguiar e que até ao momento não obteve resposta nem marcação para reunião. Disse que desde o ano de 2015, em despacho do Delegado de Saúde, a sua habitação terá sido declarada sem condições mínimas de habitabilidade, como insalubre e com falta de condições de segurança para os ocupantes, bem como para a saúde dos mesmos, tudo isso provocado por culpa de terceiros. Disse ter requerido no ano de 2015 uma vistoria administrativa ao prédio onde residia e ao seu apartamento, que deu origem ao processo 1193/VT/2015. Em 26 de fevereiro de 2021, por despacho do então Vereador Manuel Monteiro, foi determinado que se iria proceder à execução coerciva das necessárias obras, nos termos previstos no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. No passado dia 20 de setembro de 2023, por despacho do Senhor Vereador José Guilherme Aguiar foi-lhe informado que iria ocorrer a tomada de posse administrativa para execução coerciva das obras ordenadas ao condomínio do prédio para resolver as patologias que afetava as condições de habitabilidade da sua habitação. Referiu, ter pensado que finalmente o problema ficaria resolvido, no entanto, teria de aguentar com esposa e os seus filhos, mais um inverno em condições indignas. Terminou, questionando quando poderia contar com as obras e que o Senhor Vereador Guilherme Aguiar o pudesse receber. **(vide anexo 1)** ----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal Eduardo Vítor Rodrigues, começou por dar nota que estando em curso uma greve e sendo o Senhor Rui, delegado sindical, se poderia fazer aquele debate político, mas estando presente como munícipe e não delegado sindical. O Senhor Presidente reafirmou o que teria dito nas reuniões com os funcionários era que nada iria mudar e o que se dizia na altura da descentralização era que os funcionários poderiam seguir para outras escolas, para outros serviços municipais, se era assistente técnico, tanto podia ser assistente técnico numa escola como nos bombeiros ou na polícia municipal ou nas obras e terá feito um conjunto de reuniões, pessoalmente, onde disse aos funcionários várias coisas. Primeiro, do ponto de vista da relação laboral, nada iria mudar. Disse que o executivo teria assinado por escrito com os diretores de agrupamento, que os funcionários por princípio, só seriam mobilizados dentro do agrupamento. Foi uma decisão na altura que lhe teria levantado dúvidas porque era mais difícil mobilizar um funcionário municipal para trabalhar, em São Félix da Marinha ou em Sandim, do que para trabalhar em Santa Marinha ou em Mafamude por razões de proximidade, mas que ainda assim, sabendo que era um risco, teria na defesa dos funcionários. Aquilo que teve oportunidade de dizer era que, um funcionário que fosse um assistente técnico há 20 anos e que tivesse a vontade de fazer um upgrade no seu currículo, transformar-se, licenciar-se, teria muito mais facilidade em ascender a técnico superior no quadro do Município de Gaia do que ascenderia no contexto do Ministério da Educação. Quanto ao modelo de gestão, o programa Gaia Aprende+, é um programa da Câmara, como o SOS buracos ou como outras. Por razões muitas vezes de competências, de agilidade de procedimentos, etc., os programas não eram seus do ponto de vista do protagonismo da Câmara, são partilhados naquilo que designavam as parcerias ou as redes sociais. Disse que

ninguém compreenderia que a Câmara de repente contratasse mais 100 ou 150 funcionários para montar um programa Gaia Aprende+, que de hoje para amanhã algum novo executivo podia dizer que devia ser de outra maneira e, portanto, aquilo que fizeram, foi como exemplo nos jogos juvenis, nos passeios da terceira idade, nas festas do Verão, descentralizar e pedir que houvesse um conjunto de instituições de base local que operacionalizassem o programa. O critério para que aquelas instituições entrassem era ter já trabalho feito no terreno na área da primeira infância. O seu propósito era claramente outro lugar com a Rede Social, sendo a Rede Social as redes dos parceiros, da economia social, não quiseram privados e evitaram as associações de pais. As instituições da economia social tinham uma vantagem que não se percebia muito bem e nem era fácil de explicar, porque é que alguém se disponibiliza a trabalhar "numa parceria com a Câmara", sem ter um feed de gestão. Quando se dizia que os funcionários da Câmara ou do agrupamento estavam a trabalhar para a IPSS, era evidentemente uma falsidade, porque o programa é da Câmara. O que a IPSS está a fazer é o contrário, está a trabalhar para a Câmara. O programa educativo, aquilo que tecnicamente se chama o projeto pedagógico, é da Câmara, é aprovado para o Concelho todo, mas as pessoas fazem confusão e só para se perceber, temos hóquei em patins em Gulpilhares e temos Andebol em Mafamude, então se é um programa homogéneo, como é que tem estas coisas distintas? Porque o facto de ser um programa homogéneo não quer dizer que seja um programa igual para todos. Quer dizer que é um programa que ativa as instituições de proximidade e então temos em Gulpilhares, por hipótese, o hóquei de Gulpilhares a libertar treinadores e monitores para vir fazer hóquei em patins ou patinagem ou outra coisa qualquer no Gaia Aprende+ e nós pagamos ao hóquei de Gulpilhares. Em Mafamude, podíamos ter o hóquei Paço de Rei, mas não tem essa valência tão forte, então fazemos o andebol e podemos chamar futebol clube de Gaia e a Câmara paga ao futebol clube de Gaia. É um programa que intencionalmente no mesmo dia, na mesma manhã, pode ter hóquei em Gulpilhares e andebol em Mafamude sem perder a coerência, porque aquilo que lhe dá coerência não é ser igual para todos, é ter uma relação de proximidade. Havia outras coisas que eram absolutamente iguais e das quais a Câmara não abdicava, por exemplo, a matemática, o português, a ciência viva, há uma matriz que tem de ser igual para todos e depois há uma diversidade, mas não quer dizer que não haja um projeto, o projeto é da Câmara, é aprovado na Câmara, depois é aprovado no Conselho Municipal de Educação e é entregue às IPSS para o fazerem. Por isso, a partir do momento em que os trabalhadores fazem parte da esfera municipal, estão integrados no departamento de Educação, não faria nenhum sentido ter funcionários e ao mesmo tempo, a Câmara estivesse a pagar às IPSS para ter mais funcionários quando a Câmara tem os seus. Na Câmara não havia funcionários de primeira e de segunda e, portanto, se os funcionários do primeiro ciclo estão afetos ao Gaia Aprende+, os funcionários do segundo e terceiro ciclo, que estão ao serviço do município, estão afetos ao Gaia Aprende+ também, porque é um projeto municipal. Como o munícipe sabia muito bem, o assunto estava no Tribunal. A Câmara acionou judicialmente as pessoas e o sindicato e o Tribunal decidirá. Se o Tribunal decidir que os trabalhadores têm

razão, cumpririam. O projeto educativo é aprovado nos Conselhos Gerais, e a Entidade patronal é a Câmara, a coordenação pedagógica é da Câmara. Quando a câmara organiza os jogos juvenis, chama as coletividades e as juntas de freguesia, mas cada um não faz o que quer porque é a câmara que coordena. Á pergunta do munícipe porque é que não esqueciam as IPSS e faziam tudo na câmara o senhor presidente respondeu que possivelmente e na sua opinião se retirassem IPSS e colocassem os trabalhadores dos agrupamentos a trabalhar integralmente no Gaia Aprende+ o projeto acabava. Como queria proteger um pouco a transição e entendia que deve haver essa relação de parcerias, as IPSS são parceiras para a sua atuação. Tirando as IPSS do caminho, teriam de contratar uma brutalidade de funcionários que passavam a estar na esfera municipal e teriam de mobilizar não uma parte por escala, mas todos, para no verão, etc., fazerem parte do projeto municipal. O projeto começou em 2015 e até 2017 a câmara esteve impedida de contratar e começou a contratar em 2019, porque havia uma dúvida jurídica sobre a adesão do Município ao PAEL. Foram as IPSS que nos ajudaram e foram parceiros fundamentais para o arranque e continuam a ser. O que fazia sentido era aproveitar as energias que temos no terreno e fazer uma coisa muito importante que era pôr as instituições a trabalharem umas com as outras. A escola trabalha com a IPSS, a IPSS trabalha com a câmara, a câmara trabalha com a junta, a junta trabalha com a escola e por aí fora. Isto não significa que um funcionário ou o próprio diretor da escola que está a ajudar na relação de parceria com o Gaia Aprende+, não sejam funcionários do Gaia Aprende+ por via IPSS. O Gaia Aprende+ não tem funcionários, são funcionários da câmara a trabalhar para um projeto da câmara. Por isso achava que a greve que orquestrava desde o arranque, era uma greve muito injusta. Apreciou a questão pedagógica que o munícipe colocou, não concordando com ela. Disse que cada vez mais, as escolas por essa europa fora e escolas privadas em Portugal, vão no sentido da pluridocência, aliás, cada vez mais, a discussão pedagógica que se faz no 1º ciclo, é a partir do 3º e 4º ano mudar da monodocência para a pluridocência, para que o impacto no 2º ciclo seja cada vez mais reduzido. Posto isto, percebendo o modelo, achou que qualquer cidadão perceberia que os funcionários da câmara, quando estavam a trabalhar para um projeto da câmara em que há parceiros de fora da câmara, estão a trabalhar para a câmara e não para os parceiros da câmara. Estão a trabalhar para a câmara que lhes paga e ainda lhes dá regalias que nunca tiveram no tempo do Ministério da Educação. Em alguns momentos das férias ou do Gaia Aprende+, o que nós temos, é tardes ou partes de tarde, manhãs ou partes de manhãs, nem é o monitor do Gaia Aprende+ que dá nada, quem dá a atividade é o prestador de serviços. E aí eu pergunto, o funcionário está a trabalhar para que, para a IPSS, para a câmara ou para o prestador de serviços? Quando estamos a limpar a escola, estamos a limpar a escola da câmara ou da IPSS? Estamos a tratar com os alunos da câmara ou da IPSS? Estamos a tratar de alunos do concelho num projeto da câmara. Portanto, aguardava serenamente e se os tribunais lhes derem razão, é uma decisão judicial. Do ponto de vista da Câmara, queria que ficasse claro que a Câmara está a fazer aquilo que acha mesmo, que faz sentido, que é dar utilidade a um projeto, transformar um projeto municipal num projeto de rede, e não

ter funcionários de primeira e funcionários de segunda. Portanto, o projeto Gaia Aprende+ é da Câmara, não é das IPSS. Eles trabalham para a Câmara e não para as IPSS e estão ao serviço do projeto da Câmara e não das IPSS. Relativamente ao munícipe Sérgio Ramos, disse ter anotado e, como as questões foram dirigidas ao seu colega, iria ver o que é que se passava e transmitiria ao Senhor Vereador. De resto, e não conhecendo o processo, transmitiria ao vereador e certamente o mesmo marcará a reunião. Explicou que a posse administrativa garante que o município passava a ter legitimidade jurídica para entrar e fazer os procedimentos. Se depois chegarem à conclusão de que um determinado apartamento tem um problema sistémico do prédio todo, não era a Câmara que iria fazer obras num prédio privado. ----------

Ponto 3 – Período da Ordem do Dia. ----------

Foi o ponto 3.1. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Proposta Final do Projeto de Regulamento que procede à segunda alteração do Regulamento da Taxa da Cidade Vila Nova de Gaia e respetiva Nota justificativa". ----------

Senhor Deputado Paulo Martins (PSD), na sua intervenção disse que iria votar favoravelmente as duas grandes alterações que estavam em causa, sendo que uma delas, a primeira vez que foi à Assembleia no anterior mandato, teria alertado para a questão dos barcos hotéis. A outra questão era a sazonalidade cada vez menor e pelo fluxo de turismo, não fazia sentido aquela questão da sazonalidade. Questionou qual era a previsão com aquela alteração de receita que o município achava ter para o próximo ano. ----------

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues, disse que naquele momento não era capaz de calcular na base de dados que possuía do último ano e eram dados pós-covid. Terminou dizendo que a sua expectativa era que com o novo regulamento em aplicação e, portanto, contabilizando também a componente náutica, turística de rio, que tivessem cerca de dois milhões e meio de valor global da taxa, o que significa um contributo de cerca de setecentos a oitocentos mil euros da componente náutica. ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou o Ponto 3.1. a votação. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade ----------

Foi o ponto 3.2. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Aprovação das Medidas Preventivas no âmbito da elaboração do Plano de Pormenor de Santo Ovídeo – Estação de Gaia – TGV". ----------

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues, apenas quis dar nota e pedir a todos um particular empenho no acompanhamento desse assunto. Referiu haver uma decisão do Governo, Conselho de Ministros, que teria sido publicada e que cria uma série de condicionamentos em zonas onde o TGV passa, quer à superfície, quer em túnel e, portanto, havia pessoas que estavam com a expectativa de puder construir um arranha-céus e irão construir uma moradia, pessoas com a expectativa de construir uma moradia e não irão construir nada e isso é imputado, de facto, ao TGV. Sugeriu que haja um acompanhamento muito fidedigno, porque teríamos um trabalho técnico para fazer, mas a estratégia era titulada pelo IP e não pela Câmara, e depois estaria a tentar gerir de maneira que no PDM possa haver o transplante exato do que vierem a ser as medidas cautelares do Ministério. Nesta fase, a única coisa que as medidas implicariam era que tudo que venha a ser feito no Canal tem de ser objeto de prévio parecer vinculativo do IP. Vai haver uma fase seguinte que não vai ser assim, portanto, achou que valia a pena deixar aquele alerta porque o assunto tende a tornar-se mais complexo e mais vinculativo nas zonas onde passar. Era preciso uma particular atenção, porque aquele processo vai durar uma data de anos muito para além deste ciclo autárquico e, portanto, era preciso ter atenção a tudo o que vai acontecer pelo caminho.

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou o Ponto 3.2. a votação. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade ----------

Foi o ponto 3.3. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Procedimento para Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo, ao abrigo do artigo 48.º e seguintes da Lei nº 73/2013 de 03 de setembro para Aplicação em Investimentos até ao montante de € 6.041.950,00 (seis milhões e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta euros). ----------

Senhor Deputado Fernando Almeida (PSD), na sua intervenção disse que o agendamento de um novo pedido de autorização para a contratação de mais um empréstimo de médio e longo prazo, que acresce aos empréstimos de 18 milhões e meio de euros de março de 2021 e 39,9 milhões de euros de julho de 2023 e que totalizam 64,4 milhões de euros, o que o deixava preocupado. A sua surpresa era ainda maior, porque

as transferências do orçamento de Estado de 2024 para a administração local registaram um crescimento de 16%. Relembrou que até à data deram o benefício da dúvida e abstiveram-se na votação relativa aos empréstimos de 18,5 milhões de euros e de 39,9 milhões de euros, tendo em conta que os mesmos se destinavam a financiar despesas de investimento, apesar de considerar que seria prudente o município dispor de uma reserva de financiamento para situações inesperadas. Os encargos associados a esses empréstimos são preocupantes e com mais aquele empréstimo de 6 milhões de euros, o município quase esgotava a margem disponível de que dispunha para endividamento, agora reduzido para 4,8 milhões de euros. Dado o exposto, perguntou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Gaia se confirmava essa redução da margem de endividamento da Câmara Municipal de Gaia para 4,8 milhões de euros? A que se devia aquela necessidade de endividamento numa conjuntura em que o nível atual das taxas de juro de 4% ainda estaria para durar vários meses e a eventual descida das taxas de juro seria lenta. Perguntou também se aquele empréstimo de 6 milhões de euros significava que a Câmara Municipal de Gaia estaria perante a impossibilidade de fazer face às despesas de investimento de 6 milhões de euros. Se seria a falta de liquidez que obrigava ao empréstimo. ----------

O Senhor Presidente da Câmara Municipal Eduardo Vítor Rodrigues, respondeu que o senhor deputado só se teria concentrado na palavra empréstimo. Disse que o crescimento de 16%, era despesa corrente e receita corrente para despesa corrente e não ia chegar para o impacto da descentralização, mesmo sabendo que isso não era para a descentralização, era um acréscimo que iria permitir cobrir o acréscimo de despesa não coberto pelo Fundo de descentralização. Era um aumento verdadeiro estatisticamente, mas que não significaria aumento de liquidez nas despesas correntes, significaria redução do impacto dos défices que essas questões vêm sendo postas e achava que não iria ter grande margem para usar esse valor para apoio ao quadro comunitário, a componente nacional, porque a maior parte do quadro comunitário é para capital e não para correntes e, portanto, dificilmente iriam conseguir margem para transferir despesas correntes para a capital, uma vez que de capital para corrente seria ilegal. Quanto à questão da reserva de financiamento, só levarão a reunião de Câmara a proposta quando souberem que também para o ano de 2024 haverá a duplicação da margem de endividamento dos municípios, assumiam esse pequeno montante, como montante absolutamente imprescindível para os seus objetivos. O empréstimo vai servir para adquirir, como os senhores deputados viram nos documentos, toda uma frota de veículos pesados que na Câmara estão absolutamente obsoletos. Questionou se os senhores deputados sabiam quanto é que custava alugar uma giratória por hora. Com meio ano de aluguer de uma giratória, compra-se uma nova. O compromisso que o executivo teria nesse empréstimo, para aquela frota, era garantir o abate de tudo o que já lá está para não haver duplicações. Portanto, havia um ganho de eficiência enorme do ponto de vista ambiental e financeiro. E financeiro porque podiam não estar a contrair aquele empréstimo, estariam a fazer um negócio

de leasing das viaturas, renting, leasing, ALD ou outra. Enquanto nas viaturas ligeiras, o negócio do renting era vantajoso, por variadíssimas razões, nas viaturas pesadas não. Como elas depois têm uma baixíssima capacidade de reintegração no mercado, na devolução, o nível de renda é brutal e, portanto, aquele pacote posto num renting valia o dobro. Portanto, optaram por comprar património municipal, gerar-se-á um problema que é a Câmara ter de reajustar o seu modelo de gestão dos materiais de desgaste para quando avariar um cilindro ou um filtro de óleo, terem em stock. Há uma questão ambiental, financeira, de segurança. Ninguém terá dúvidas que essas viaturas terão muito melhores condições do que as viaturas com 30 anos que ainda possuem. Relativamente à questão da liquidez, podiam ter 10 milhões de euros no banco e não ter liquidez, porque podiam ter 10 milhões de euros no banco em correntes e precisar de 1000 euros para capital e não terem liquidez para capital. O que está a acontecer é que os valores de capital estão de momento muito absorvidos pelos investimentos que deviam ter ocorrido nos 2 anos Covid, que deslizaram e que estouraram completamente o planeamento que a Câmara tinha. Precisam no imediato de capital para renovar toda a frota, uma renovação que fica para os próximos 15 anos. Estava a falar de viaturas que iriam servir uma retro por 2 ou 3 anos, como um Toyota Yaris dos serviços, uma coisa duradoura que terá a sua amortização duradoura e nessa altura iria buscar o empréstimo, capital, e se por ventura daquela data a um ano o Estado cumprir as suas obrigações e transferir o dinheiro que estava previsto para a área da descentralização, então, nessa altura, iriamos liquidar, por antecipação, percebendo essa questão dos juros, vamos ficar com 4 milhões de margem, à data presente até 31 de dezembro. No dia 1 de janeiro nós estávamos com 38 milhões de margem. Portanto, a margem, que deixavam de folga era absolutamente brutal. Aquele tipo de empréstimos servia para coisas muito positivas. Comprar os camiões da Câmara, ou a retro, ou a giratória, significava poupar o aluguer de uma giratória que custa 1000 euros por dia, e depois também é verdade, senhor deputado, fez as contas e bem, 64 milhões. Terminou a dizer que achava sinceramente, estar muito capacitado de se tratar de uma decisão muito consciente e boa. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou o Ponto 3.3. a votação. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 36 votos a favor (19 do PS, 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN), 05 votos contra do PSD e 03 abstenções (01 do CDS-PP, 01 do CH e 01 da IL). ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, deu nota que, como combinado em Conferência de Representantes, os Ponto 3.4. e 3.5. seriam discutidos em conjuntos e votados separadamente. ----------

Foi o ponto 3.4. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à 1ª Adenda ao Contrato de Financiamento Reembolsável à Operação Norte-05-2316-FEDER-000127 – Intervenção Integrada do Castelo de Gaia – 1ª Fase". ----------

Foi o ponto 3.5. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à 1ª Adenda ao Contrato de Financiamento Reembolsável à Operação Norte-05-2316-FEDER-000122 – Reabilitação de Edifícios nos Núcleos Ribeirinhos – Núcleo Histórico Ribeirinho do Espinhaço". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou o Ponto 3.4. a votação. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou o Ponto 3.5. a votação. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, deu nota que, como combinado em Conferência de Representantes, os Ponto 3.6. e 3.7. seriam discutidos em conjuntos e votados separadamente. ----------

Foi o ponto 3.6. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Aditamento ao Contrato com a Iberdrola Clientes Portugal, Unipessoal, Lda para "Fornecimento de Energia Elétrica a Instalações Municipais em BTE e MT e a novas Instalações em BTN e Iluminação Pública do Município de Vila Nova de Gaia" – Assunção dos Encargos Plurianuais no período temporal de 01/01/2024 a 13/05/2024, em cumprimento do artigo 22º do DL 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

Rubrica 2021 | A | 31 ----------

Ano 2024 - € 119.595,18 (cento e dezanove mil, quinhentos e noventa e cinco euros e dezoito cêntimos) + IVA". ----------

Foi o ponto 3.7. da Ordem de Trabalhos "Proposta da Câmara Municipal quanto ao Concurso Público Internacional para "Aquisição de Licenças Microsoft para o Município de Vila Nova de Gaia" – Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do artigo 22º do DL 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

•Rubrica 2004 | I | 30 - € 2.301.000,00 (dois milhões, trezentos e um mil euros) + IVA a 23%. ----------

•Rubrica 2001 | A | 21 - € 39.000,00 (trinta e nove mil euros) + IVA a 23%". ----------

Repartição de Encargos Plurianuais			
Rúbrica	**2024**	**2025**	**2026**
2004 | I | 30	**€ 812.478,00 + IVA**	**€ 744.261,00 + IVA**	**€ 744.261,00 + IVA**
2001 | A | 21	**€ 13.000,00 + IVA**	**€ 13.000,00 + IVA**	**€ 13.000,00 + IVA**
Total	**€ 825.478,00 + IVA**	**€ 757.261,00 + IVA**	**€ 757.261,00 + IVA**

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, colocou o Ponto 3.6. a votação. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, colocou o Ponto 3.7. a votação. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, deu nota que, como combinado em Conferência de Representantes, os Ponto 3.8. a 3.12. seriam discutidos em conjuntos e votados separadamente. ----------

Foi o ponto 3.8. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Concurso Público sem publicitação de anúncio no JOUE para "Execução de Ramais novos de Abastecimento de Água no Concelho de Vila Nova de Gaia" – Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais". ----------

Foi o ponto 3.9. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Empreitada de Ampliação do Parque de Autocaravanas e Construção de Edifício de Apoio no Parque Biológico de Vila Nova de Gaia – Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do artigo 22º do DL 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos:

Ano 2024 - € 391.500,00 (trezentos e noventa e um mil e quinhentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor". ----------

Foi o ponto 3.10. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Empreitada 2021.AQMPB.4.09 – Beneficiação do Pavimento da Rua da Boavista, Rua da Guarda (parte), Avenida e Largo de Santo António e Rua e Travessa da Póvoa de Cima e de Baixo, na União de Freguesias de Grijó e Sermonde – Assunção dos Encargos Plurianuais, considerando os valores informados e cabimentado, ou seja, € 197.225,50 (cento e noventa e sete mil, duzentos e vinte e cinco euros e cinquenta cêntimos) para o ano de 2023 e de € 276.115,70 (duzentos e setenta e seis mil, cento e quinze euros e setenta cêntimos) para o ano de 2024, valores com IVA incluído, em cumprimento do artigo 22º do DL 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril". ----------

Foi o ponto 3.11. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato nº 30/2023 de 31/05/2023 – "Fornecimento de Combustíveis Rodoviários para a Frota da Águas de Gaia, EM, S.A. em Postos de Abastecimentos Públicos" – Ofício do Tribunal de Contas, Ref.ª 50207/2023 de 15 de novembro de 2023 – Autorização de Despesas – Encargos Plurianuais". ----------

Foi o ponto 3.12. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Aquisição de Contadores para Água fria Potável e Aquisição de Serviços de Substituição de Contadores no Concelho de Vila Nova de Gaia – Encargos Plurianuais". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, colocou o Ponto 3.8. a votação. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, colocou o Ponto 3.9. a votação. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, colocou o Ponto 3.10. a votação. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, colocou o Ponto 3.11. a votação. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, colocou o Ponto 3.12. a votação. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade ----------

Foi o ponto 3.13. da Ordem de Trabalhos **"Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Eliminação Parcial do traçado da Rua de Provimento Local, Rua Fernando da Cunha Ferraz à Rua das Matas, solicitado por José Fernando Alves Pereira – Proc. 237/23 – CERT, Santa Marinha e São Pedro da Afurada".** ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, colocou o Ponto 3.13. a votação. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, deu nota que, como combinado em Conferência de Representantes, os Ponto 3.14. a 3.16. seriam discutidos em conjuntos e votados separadamente. ----------

Foi o ponto 3.14. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI por mais cinco anos, solicitado por MTC – Investimentos Imobiliários, Lda – Proc. 1731/18 – CERT – Santa Marinha e São Pedro da Afurada". ----------

Foi o ponto 3.15. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI, solicitado por Andreia Filipa Teixeira de Sousa – Proc. 618/19 – PL – Pedroso e Seixezelo". ----------

Foi o ponto 3.16. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI por mais cinco anos, solicitado por Joel dos Santos Oliveira – Proc. 3726/23 – CERT – Santa Marinha e São Pedro da Afurada". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, colocou o Ponto 3.14. a votação. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 43 votos a favor (19 do PS, 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 voto contra da IL. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, colocou o Ponto 3.15. a votação. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 43 votos a favor (19 do PS, 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 voto contra da IL. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, colocou o Ponto 3.16. a votação. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 43 votos a favor (19 do PS, 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 voto contra da IL. ----------

Foi o ponto 3.17. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito": ----------

•Regularização da Aprovação da Postura Municipal de Trânsito na Rua Tavares Bastos, Freguesia da Madalena; ----------

•Retificação à Postura Municipal de Trânsito na envolvente à Zona Escolar do Colégio da Bonança, na Rua de Teixeira Lopes, Rua da Misericórdia e Rua Doutor Francisco Sá Carneiro – Alteração da Freguesia de Santa Marinha para a Freguesia da Madalena; ----------

•Alteração à Postura Municipal de Trânsito para Implementação do sinal B2 (STOP) na Rua da Constituição, junto à interseção com a Rua de São Caetano, Freguesia de Canelas; ----------

•Alteração à Postura Municipal de Trânsito para Implementação de sinal vertical B2 – Paragem Obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos na Rua Alfredo Marceneiro, entroncamento com a Rua Capitão Salgueiro Maia, Freguesia de Vilar de Andorinho; ----------

•Postura Municipal de Trânsito do Projeto de sinalização rodoviária do futuro Parque de Estacionamento da Piscina da Granja; ----------

•Postura Municipal de Trânsito na Rua do Sobreiro, Freguesia de Canelas; ----------

•Posturas Municipais de Trânsito na Rua dos Lagos de Grijó, na Rua dos Granhões e na Rua Presa Nova (norte), Freguesia de Grijó; ----------

•Regularização das Posturas Municipais de Trânsito na Rua Nova do Monte, Freguesia de Arcozelo; --------

•Aprovação da Regularização da Postura Municipal de Trânsito na Rua João Paulo II, no entroncamento com a Avenida da Beira-Mar, Freguesia de Canidelo; ----------

•Aprovação da Postura Municipal de Trânsito na Rua Dona Glória de Castro e na Praceta Fernando Pessoa (entroncamentos com a Rua Capitão Salgueiro Maia), Freguesia de Vilar de Andorinho. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, colocou o Ponto 3.17. a votação. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade ----------

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a minuta de ata que, após ter sido lida, foi **aprovada por Unanimidade,** conforme documento anexo **(vide anexo 2)**. ----------

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada eram 22 horas e 45 minutos do dia 21 de dezembro de 2023, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pela Senhora Primeira Secretária e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal. ----------

A Primeira Secretária

(Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa)

O Presidente da Assembleia Municipal

(Albino Pinto de Almeida)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 1

Desde já, cumprimentar na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal todos os aqui presentes e desejar-vos uma feliz quadra natalícia.

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal e demais membros deste órgão deliberativo,

O que me traz cá hoje é a pretensão de obter resposta a uma questão que tenho já por diversas vezes oportunamente colocado à Câmara Municipal de Gaia, quer na figura da Gaiurb, quer do gabinete do Senhor Vereador José Guilherme Aguiar, onde, aliás, tenho tido como interlocutor o Senhor Joaquim Santiago. Tendo inclusive requerido no dia 28 de novembro último, no espaço de Atendimento Municipal, um pedido de audiência com o Senhor Vereador, que, aliás, ainda não obtive resposta nem marcação.

Eu, após ter tido, desde o ano de 2015, em despacho do Delegado de Saúde, a minha habitação declarada sem condições mínimas de habitabilidade, como insalubre e com falta de condições de segurança para os ocupantes bem como para a saúde dos mesmos, tudo isto provocado por culpa de terceiros (que constituem maioria no meu condomínio), que não vou aqui qualificar nem adjectivar para não correr o risco de ser desagradável, requeri no ano de 2015 uma vistoria administrativa ao prédio onde resido e ao meu apartamento, que deu origem ao processo 1193/VT/2015.

Após fatigada e longa demora, depois de esgotadas as ordens, incumpridas pelo condomínio do prédio onde resido, para procederem as necessárias obras para resolverem o problema, em 26 de Fevereiro de 2021, por despacho do então vereador Manuel Monteiro, foi determinado que se iria proceder à execução coerciva das necessárias obras, nos termos previstos no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

No passado dia 20 de setembro de 2023, por despacho do Senhor Vereador José Guilherme Aguiar, no âmbito do supracitado processo, foi-me informado, por carta, que iria ocorrer a tomada de posse administrativa para execução coerciva das obras ordenadas ao condomínio do prédio para resolver as patologias que têm afectado as condições de habitabilidade da minha habitação no dia 3 de Outubro de 2023 pelas 10h00 da manhã. O que de facto se verificou.

Acontece que, após a tomada de posse administrativa, mais nenhuma informação, no sentido de me indicarem de quando será expectável que as obras de facto aconteçam, me foi dada. Já tentei obter resposta junto da Gaiurb que, num manifesto comportamento de "passa culpas", não foi capaz de ma dar.

Cheguei a pensar, sinceramente, que o inferno que vivo há 22 anos iria terminar antes da chegada deste inverno, mas foi inocência minha, pensava que o mais difícil tinha finalmente passado, mas afinal parece que não e vou ter que aguentar, junto com a minha esposa e os meus filhos, mais um inverno em condições indignas.

Por fim, gostava de obter uma resposta cabal de quando posso contar com as obras que acabarão com o sofrimento da minha família que nos afecta há tantos anos. Compreendo que, aqui e agora, não estejam na posse de todos os elementos que vos permita responder cabalmente, mas pelo menos comprometa-se o Senhor Vereador José Guilherme Aguiar a receber-me brevemente para poder dar-me a resposta que há tanto tempo anseio.

Agradeço o tempo que me foi disponibilizado e a atenção dispensada.

Boa noite.

21/12/2023
Sérgio Barros

VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V[illegible] GAIA
ANEXO N.º 2

MINUTA DE ATA Nº 41

Reunião Extraordinária de 21.12.2023

Ao vigésimo primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Extraordinária, tomou as seguintes deliberações: ----------

1. **No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações:** ----------
   a) **Foi o ponto 3.1. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Proposta Final do Projeto de Regulamento que procede à segunda alteração do Regulamento da Taxa da Cidade Vila Nova de Gaia e respetiva Nota justificativa", **Aprovado por Unanimidade.** ----------
   b) **Foi o ponto 3.2. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Aprovação das Medidas Preventivas no âmbito da elaboração do Plano de Pormenor de Santo Ovídeo – Estação de Gaia – TGV", **Aprovado por Unanimidade.** ----------
   c) **Foi o ponto 3.3. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Procedimento para Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo, ao abrigo do artigo 48.º e seguintes da Lei nº 73/2013 de 03 de setembro para Aplicação em Investimentos até ao montante de € 6.041.950,00 (seis milhões e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta euros), **Aprovado por Maioria**, com 36 votos a favor (19 do PS, 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN), 05 votos contra do PSD e 03 abstenções (01 do CDS-PP, 01 do CH e 01 da IL. ----------
   d) **Foi o ponto 3.4. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à 1ª Adenda ao Contrato de Financiamento Reembolsável à Operação Norte-05-2316-FEDER-000127 – Intervenção Integrada do Castelo de Gaia – 1ª Fase", **Aprovado por Unanimidade.** ----------
   e) **Foi o ponto 3.5. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à 1ª Adenda ao Contrato de Financiamento Reembolsável à Operação Norte-05-2316-FEDER-000122 – Reabilitação de Edifícios nos Núcleos Ribeirinhos – Núcleo Histórico Ribeirinho do Espinhaço", **Aprovado por Unanimidade.** ----------

f) **Foi o ponto 3.6. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Aditamento ao Contrato com a Iberdrola Clientes Portugal, Unipessoal, Lda para "Fornecimento de Energia Elétrica a Instalações Municipais em BTE e MT e a novas Instalações em BTN e Iluminação Pública do Município de Vila Nova de Gaia" – Assunção dos Encargos Plurianuais no período temporal de 01/01/2024 a 13/05/2024, em cumprimento do artigo 22º do DL 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

Rubrica 2021 | A | 31 ----------

- Ano 2024 - € 119.595,18 (cento e dezanove mil, quinhentos e noventa e cinco euros e dezoito cêntimos) + IVA". ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

g) **Foi o ponto 3.7. da Ordem de Trabalhos** "Proposta da Câmara Municipal quanto ao Concurso Público Internacional para "Aquisição de Licenças Microsoft para o Município de Vila Nova de Gaia" – Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do artigo 22º do DL 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

- Rubrica 2004 | I | 30 - € 2.301.000,00 (dois milhões, trezentos e um mil euros) + IVA a 23%. ----------
- Rubrica 2001 | A | 21 - € 39.000,00 (trinta e nove mil euros) + IVA a 23%".----------

Repartição de Encargos Plurianuais

Rúbrica	**2024**	**2025**	**2026**
2004 | I | 30	€ 812.478,00 + IVA	€ 744.261,00 + IVA	€ 744.261,00 + IVA
2001 | A | 21	€ 13.000,00 + IVA	€ 13.000,00 + IVA	€ 13.000,00 + IVA
Total	**€ 825.478,00 + IVA**	**€ 757.261,00 + IVA**	**€ 757.261,00 + IVA**

Aprovado por Unanimidade. ----------

h) **Foi o ponto 3.8. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Concurso Público sem publicitação de anúncio no JOUE para "Execução de Ramais novos de Abastecimento de Água no Concelho de Vila Nova de Gaia" – Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais", **Aprovado por Unanimidade.** ----------

i) **Foi o ponto 3.9. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Empreitada de Ampliação do Parque de Autocaravanas e Construção de Edifício de Apoio no Parque Biológico de Vila Nova de Gaia – Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do artigo 22º do DL 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

- Ano 2024 - € 391.500,00 (trezentos e noventa e um mil e quinhentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor". ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

j) **Foi o ponto 3.10. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Empreitada 2021.AQMPB.4.09 – Beneficiação do Pavimento da Rua da Boavista, Rua da Guarda (parte), Avenida e Largo de Santo António e Rua e Travessa da Póvoa de Cima e de Baixo, na União de Freguesias de Grijó e Sermonde – Assunção dos Encargos Plurianuais, considerando os valores informados e cabimentado, ou seja, € 197.225,50 (cento e noventa e sete mil, duzentos e vinte e cinco euros e cinquenta cêntimos) para o ano de 2023 e de € 276.115,70 (duzentos e setenta e seis mil, cento e quinze euros e setenta cêntimos) para o ano de 2024, valores com IVA incluído, em cumprimento do artigo 22º do DL 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril", **Aprovado por Unanimidade.** ----------

k) **Foi o ponto 3.11. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato nº 30/2023 de 31/05/2023 – "Fornecimento de Combustíveis Rodoviários para a Frota da Águas de Gaia, EM, S.A. em Postos de Abastecimentos Públicos" – Ofício do Tribunal de Contas, Ref.ª 50207/2023 de 15 de novembro de 2023 – Autorização de Despesas – Encargos Plurianuais", **Aprovado por Unanimidade.** ----------

l) **Foi o ponto 3.12. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Aquisição de Contadores para Água fria Potável e Aquisição de Serviços de Substituição de Contadores no Concelho de Vila Nova de Gaia – Encargos Plurianuais", **Aprovado por Unanimidade.** ----------

m) **Foi o ponto 3.13. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Eliminação Parcial do traçado da Rua de Provimento Local, Rua Fernando da Cunha Ferraz à Rua das Matas, solicitado por José Fernando Alves Pereira – Proc. 237/23 – CERT, Santa Marinha e São Pedro da Afurada", **Aprovado por Unanimidade.** ----------

n) **Foi o ponto 3.14. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI por mais cinco anos, solicitado por MTC – Investimentos Imobiliários, Lda – Proc. 1731/18 – CERT – Santa Marinha e São Pedro da Afurada", **Aprovado por Maioria**, com 43 votos a favor (19 do PS, 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 voto contra da IL. ----------

o) **Foi o ponto 3.15. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI, solicitado por Andreia Filipa Teixeira de Sousa – Proc. 618/19 – PL – Pedroso e Seixezelo", **Aprovado por Maioria**, com 43 votos a favor (19 do PS, 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 voto contra da IL. ----------

p) **Foi o ponto 3.16. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI por mais cinco anos, solicitado por Joel dos Santos Oliveira – Proc. 3726/23 – CERT – Santa Marinha e São Pedro da Afurada", **Aprovado por Maioria**, com 43 votos a favor (19 do PS, 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 voto contra da IL. ----------

q) **Foi o ponto 3.17. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito": ----------

- Regularização da Aprovação da Postura Municipal de Trânsito na Rua Tavares Bastos, Freguesia da Madalena; ----------
- Retificação à Postura Municipal de Trânsito na envolvente à Zona Escolar do Colégio da Bonança, na Rua de Teixeira Lopes, Rua da Misericórdia e Rua Doutor Francisco Sá Carneiro – Alteração da Freguesia de Santa Marinha para a Freguesia da Madalena; ----
- Alteração à Postura Municipal de Trânsito para Implementação do sinal B2 (STOP) na Rua da Constituição, junto à interseção com a Rua de São Caetano, Freguesia de Canelas;
- Alteração à Postura Municipal de Trânsito para Implementação de sinal vertical B2 – Paragem Obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos na Rua Alfredo Marceneiro, entroncamento com a Rua Capitão Salgueiro Maia, Freguesia de Vilar de Andorinho; --
- Postura Municipal de Trânsito do Projeto de sinalização rodoviária do futuro Parque de Estacionamento da Piscina da Granja; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua do Sobreiro, Freguesia de Canelas; ----------
- Posturas Municipais de Trânsito na Rua dos Lagos de Grijó, na Rua dos Granhões e na Rua Presa Nova (norte), Freguesia de Grijó; ----------
- Regularização das Posturas Municipais de Trânsito na Rua Nova do Monte, Freguesia de Arcozelo; ----------
- Aprovação da Regularização da Postura Municipal de Trânsito na Rua João Paulo II, no entroncamento com a Avenida da Beira-Mar, Freguesia de Canidelo; ----------

- Aprovação da Postura Municipal de Trânsito na Rua Dona Glória de Castro e na Praceta Fernando Pessoa (entroncamentos com a Rua Capitão Salgueiro Maia), Freguesia de Vilar de Andorinho. ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 22 horas e 45 minutos do dia 21 de dezembro de 2023, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pela Senhora Primeira Secretária e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi **Aprovado por Unanimidade**. ----------

PRIMEIRA SECRETÁRIA

(Maria Fernanda Almeida M. Sousa, Dr.ª)

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Albino Almeida, Dr.)